

Assume a Presidência da Segunda Seção*

O EXMO. SR. MINISTRO ATHOS CARNEIRO:

Sr. Presidente. Eminentes Colegas, como já frisado, trata-se aqui de um ato de rotina em obediência a norma regimental que preve a sucessão nas Presidências das Turmas e das Seções desta Corte. Solicitaram-me, entretanto, os eminentes Colegas que, em nome de todos, dirigisse algumas palavras aos Ilustres Colegas que participam, nesta oportunidade, da mudança na Presidência da Seção.

Deixa a Presidência da Seção o Eminente Ministro Bueno de Souza. Conheça S. Exa. já há muitos e muitos anos porque, dedicados ao estudo do Direito Processual Civil, encontramos-nos, varias vezes, em encontros e simpósios relativos a este ramo do Direito. S. Exa. mostrou-me, há pouco tempo atrás, fotografia de um encontro no Rio de Janeiro, ocasião em que, olhando-a, quase não nos reconhecemos. O tempo muda as coisas e as aparências. O Eminente Ministro Bueno de Souza destaca-se por vários atributos, pessoais e profissionais, entre os quais – creia que todos temos de reconhecer – uma extrema acuidade na análise dos fatos e na aplicação do Direito. Por algumas vezes, na Turma, uma determinada orientação ia sendo adotada, e S. Exa. até era o último a votar; mas, pela propriedade de suas observações, a matéria chegou a ser retirada de palta e, pelo menos em duas vezes, em casos de que fui Relator, modifiquei o meu voto anterior, ante a correção das observacoes feitas pelo Eminente Colega, que nos reconduzia ao melhor caminho na aplicação da Justiça. Portanto, podemos todos saudar o Eminente Colega Bueno de Souza, quem felizmente continua na nossa companhia.

Com relação ao Eminente **Ministro Nilson Naves**, conheco-o de menos tempo, desde quando tive a honra de vir a integrar esta Corte, quando da sua instalação em maio de 1989.

Creio que direi tudo, em assinalando que se cuida de um Colega de trato extremamente afável, de quem se fica amigo, e com quem se sente estar diante de um velho amigo, desde os primeiros contatos. E Magistrado da cultura Jurídica realmente invejável; em suma, um Juiz de escol, e é com satisfação e com orgulho que o vemos agora na Presidência desta nossa Seção.

Permitam-me, pois, todos, que efusivamente saudemos a nosso novo Presidente, **Ministro Nilson Naves**, e ao Ministro Bueno de Souza, que nesta oportunidade retornou a nossa companhia como integrante da Seção.

*Ata da 17ª Sessão Ordinária da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, de 11/11/1992.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

O EXMO. SR. DR. VICENTE DE PAULO SARAIVA (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):

O Ministério Público Federal deseja manifestar todo o louvor pela atuação brilhante, competente e isenta do Exmo. Sr. Ministro Bueno de Souza na condução dos julgamentos desta 2ª Seção, como o Eminentíssimo Processualista que, reconhecidamente ele é.

Quero manifestar, também, em nome do mesmo Ministério Público Federal, os votos de boas-vindas ao Preclaro **Ministro Nilson Naves**, certa de que S. Exa. exercerá suas novas e nobres funções com o seu costumeiro brilho, que já tem demonstrado nas eventuais substituições ao Eminentíssimo Ministro Bueno de Souza, assim como na prolação de seus votos nos feitos de que relatou e nas cultas intervenções nos Julgamentos dos demais. De minha parte, continuarei humildemente atento na aprendizagem do Direito, considerando-me modesto discípulo, feliz de participar da Ciência dos Eminentíssimos Ministros componentes desta Egrégia 2ª Seção.

O ILMO. SR. OLAVO DA CUNHA PEREIRA (ADVOGADO):

Sr. Presidente, em nome da OAB (ordem dos Advogados do Brasil), como estou presente, associo-me às homenagens prestadas por esta Egrégia 2ª Seção ao Exmo. Sr. Ministro que dela se afasta da Presidência por força regimental, e a S. Exa., que assume, a quem desejo completo êxito.

O EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES :

Srs. Ministros, Sr. Subprocurador-Geral da República, Srs. Advogados, por força de norma regimental, que estabelece devam as Seções ser presididas pelo Ministro mais antigo, por um período de dois anos, assumo, neste momento, em substituição ao Sr. Ministro Bueno de Souza, que acaba de completar o seu biênio, a presidência desta 2ª Seção. Sei lá se reuno condições para exercê-la. Pesa-me, ainda, a circunstância de suceder o Sr. Ministro Bueno, que, de seu alto talento e engenhoso espírito, vinha tão bem dirigindo os nossos trabalhos. Certas coisas, por sua responsabilidade, perturbam a meu espírito e chegam a espantar os meus olhos. Tudo farei para desempenhar a contento as minhas novas funções. Agradeço a gentileza do Sr. Ministro Athos Carneiro, do Sr. Subprocurador-Geral da República, Dr. Vicente de Paulo Saraiva, e do Sr. Advogado Olavo da Cunha Pereira, pelas amáveis palavras de saudações. Muito Obrigado.